

MUNICIPIO DE TIMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATA Pregão Presencial Nº. 11/2018

Às 09 horas do dia 08/03/2018, na Avenida Getúlio Vargas, 700, centro - Sala de Licitações, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública em continuidade ao certame licitatório com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Estiveram presentes a pregoeira SILVIA SAUL, bem como a equipe de apoio:

Equipe de Apoio
CARLOS HENRIQUE BORCHARDT

Que subscrevem designados pela Portaria nº.544/2018. Presentes também, os representantes das sociedades empresárias licitantes, conforme relação abaixo:

Empresas Participantes (Credenciadas)
FREITAS MELO TOPOGRAFIA LTDA - ME
RDF EDUCACIONAL E TECNOLOGIA LTDA

Representadas respectivamente por seus representantes:

Representantes (Credenciados)
FLARIS GONZAGA MELO
FERNANDO LUIS BERNDT

Após análise do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, o qual comprovou a inexistência de documentação comprobatória da possibilidade de execução do serviço, conforme item 7.3.4.2 alínea b, subitem 7.3.4.3 parte final, a pregoeira declara Inabilitada a empresa **RDF EDUCACIONAL E TECNOLOGIA LTDA.**

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da segunda licitante que ofertou o menor preço, a qual após a apreciação dos documentos, pelos participantes da sessão e da equipe técnica da Secretaria de Planejamento, na pessoa do sr. Rafael Constante, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital. Em razão disso, a Pregoeira resolveu declarar vencedor:

Item	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Negociado
	4111931 - FREITAS MELO TOPOGRAFIA LTDA - ME	R\$155.000,00	R\$0,00

Consultados pela pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, o representante da empresa RDF EDUCACIONAL E TECNOLOGIA LTDA, manifestou intenção de recurso com base na inabilitação.

O Recurso deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias, conforme item 8.1.7.5 do edital.

Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

SILVIA SAUL
Pregoeira Oficial

CARLOS HENRIQUE BORCHARDT
Equipe de Apoio